

O NEGRO NA REALIDADE SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Autora: Renata de Souza Oliveira. **Co-autor:** Prof. Dr. José Caio Racy

Resumo

O presente artigo objetiva uma contextualização a respeito da discriminação racial contra a população negra no Brasil e as conseqüências restritivas em nível socioeconômico impostas em decorrência, com especial enfoque na dinâmica do mercado de trabalho. A análise contextual histórico desde o período colonial brasileiro permite esclarecer as bases históricas que mantêm desigualdades socioeconômicas entre a elite e o povo; entre brancos e negros. Uma breve análise da dinâmica do mercado de trabalho, bem como sua formação no Brasil, fornece respaldo para a concretização deste objetivo. O tratamento de dados estatísticos, obtidos da PNAD fornece fortes indícios que corroboram a hipótese de influência da variável raça na determinação do rendimento dos indivíduos. O fato de que desigualdades construídas em nível social só podem ser desconstruídas também neste nível, tonifica a promoção de ações político-sociais que garantam a igualdade de oportunidade, respeito e reconhecimento social, ideais a serem aspirados pela população negra e por todos aqueles a favor de uma sociedade verdadeiramente eqüitativa e justa.

Palavras Chaves

Discriminação racial. Mercado de trabalho. Igualdade de oportunidade.

Introdução

A discrepância da realidade social e econômica entre negros e brancos é o cerne da discussão teórico-dedutiva deste trabalho, concretizada a partir da exposição dos principais determinantes da realidade sócio-econômica do negro brasileiro, em conformidade com o cenário econômico em diferentes períodos, com maior enfoque ao período a partir da implantação do Plano Real (1994).

Para a elaboração deste artigo, foram definidos como negros os representantes de um grupo social, afrodescendente (pardos mais pretos, assim definidos em publicações estatísticas amplamente utilizadas no decorrer do trabalho), em que características como educação, inserção na força de trabalho e mobilidade social são semelhantes, refletindo uma vivência socioeconômica muito próxima¹. Além do que durante toda revisão bibliográfica, verificou-se a utilização deste termo e deste conceito, por parte de autores consagradamente relevantes à análise da temática em questão.

Outro respaldo para esta conceituação foi dado por referenciais teóricos em que se relata a utilização do termo negro por pesquisas de identidades étnicas e por entidades cujo foco de atividade se refere à população afrodescendente. Este fato respeita as recomendações da ONU no que tange às definições e critérios utilizados para o estudo de características étnicas de uma população, as quais devem ser próximas às determinações dos grupos que se pretende identificar (IBGE (1983, p.11). Quanto à metodologia, o artigo utilizar-se-á do método histórico conceitual, a fim de analisar as influências passadas dos processos e instituições desde o período colonial e verificar sua influência na realidade da população negra brasileira. Utilizar-se-á também do método comparativo visando à constatação de divergências e congruências encontradas na análise da realidade da participação do negro na sociedade brasileira.

O presente artigo - fundamentado na idéia de que a interpretação de fatos econômicos que constituem a realidade brasileira, somente pode ocorrer a partir de uma prévia compreensão contextual histórica, delimitando e reconhecendo quais os determinantes da conjectura em questão - apresenta no primeiro item uma análise das mais destacadas injustiças sociais vivenciadas no Brasil: a concentração de renda, acreditando ser este um problema estrutural que exerce influências sobre tantos outros déficits socioeconômicos brasileiros, serão analisadas as principais causas de sua existência e manutenção.

No primeiro item será apresentada também a dinâmica econômico-social brasileira. O grande foco deste item será a participação do negro no sistema colonial e pós-colonial.

O segundo item fornecerá por meio de uma breve análise da dinâmica do mercado de trabalho, bem como sua formação no Brasil, um respaldo a partir do qual se apresentará a realidade de desigualdade racial vivenciada nesta dinâmica de mercado. Será apresentada também uma análise estatística da evolução de variáveis socioeconômicas selecionadas a fim de constatar a trajetória do quadro de desigualdade social ao longo dos anos.

Por fim o último item vem validar a necessidade de políticas afirmativas que alterem ou ao menos minimizem, em um curto período de tempo, desigualdades sociais relatadas durante os itens anteriores. É plausível a idéia de que parece haver um problema contra o público a ser beneficiado pela execução de políticas afirmativas e não com o instrumento socioeconômico em si. (RIBEIRO et al, 2005, p.2).

1. COLONIZAÇÃO E ESCRAVIDÃO: ALICERCES PARA A FALSA IGUALDADE SOCIAL.

1.1. Discriminação Racial como Herança Histórico-Cultural.

A posição ocupada na pirâmide social por grande parte da população negra na atualidade, é resultado da instauração e da manutenção de relações sócio-culturais e econômico-financeiras em que se privilegia uma parcela populacional em detrimento de outra.

A instauração do sistema escravocrata no Brasil, durante o período colonial, é certamente o alicerce em que se perpetuam desigualdades socioeconômicas, apoiadas sobre a discriminação de raça e subjulgamento de cultura.

Durante o Brasil colônia, a sociedade encontrava-se firmada sob uma estrutura produtiva escravocrata, onde a monocultura, o latifúndio, a figura do senhor de engenho e a do escravo constituíam a base da organização social (FERNANDES, 1964). O colonialismo português instaura no Brasil um sistema organizacional onde o Pacto Colonial exerce suma importância, determinando e delimitando as atividades econômicas a serem praticadas, bem como os referenciais pontos de escoamento de produção. De tal forma, ficava instituído que toda atividade colonial seria centrada na produção de matéria-prima visando tão somente o atendimento ao mercado externo; e que a colônia importaria bens manufaturados, de maior valor agregado, da metrópole.

Este modo de produção sistematizado sobre a escravidão da mão-de-obra do negro africano, é fruto da interação de fatores econômicos tais como a experiência de Portugal neste modelo de produção, os ganhos extraordinariamente lucrativos advindos do tráfico negreiro e também a diminuição de custos de produção (fato que garantia aumento do excedente produtivo apropriado pela classe dominante da sociedade brasileira).

No período colonial brasileiro foi instaurado o regime *plantation* de produção, uma vez consideradas as circunstâncias econômicas e físicas da terra. Este regime de organização agrária fundava-se sobre a propriedade privada e latifúndios (fator de extrema importância na temática da concentração de renda); e monocultura (cultivo de um único produto em toda a extensão territorial de plantio); utilização de escravos no processo de produção.

Este modo de produção sistematizado sobre a escravidão da mão-de-obra do negro africano foi fruto da interação de fatores econômicos tais como a experiência de Portugal no tráfico de escravos; os ganhos extraordinariamente lucrativos advindos do tráfico de escravos; e também a diminuição de custos de produção (fator que garantia aumento do excedente produtivo apropriado pela classe dominante de então). Segundo Barbosa (2003), o escravo figurava como fonte de mão-de-obra, bem como fonte segura de vultosos lucros aos traficantes. O tráfico de escravos possibilitava para seus realizadores o estabelecimento do preço da mercadoria transacionada (o escravo), bem como a sua margem de lucro.

Vale ressaltar que a extensa utilização de escravos negros como força motriz das atividades econômicas do Brasil Colônia foi fortemente possibilitada pela ação e consentimento da Igreja Católica, que no período exercia grande poder social coercitivo e econômico-financeiro (a Igreja detinha extensas propriedades de terra).

Os escravos eram submetidos ao trabalho árduo, humilhações e castigos corporais, sendo excluídos do convívio social. Vistos tão somente como mercadorias, tanto para os comerciantes do tráfico negreiro, como para os latifundiários exploradores de sua mão de obra. Uma situação de total exploração e subjulgamento que degeneram profundamente as relações sociais brasileiras.

1.2. Libertação de Fachada.

A escravidão figurou como foco primordial de um sistema auto-sustentável construído sobre a discriminação e exploração.

O declínio do sistema escravista de produção foi resultado da ocorrência de contrapontos econômicos, fortemente relacionados ao advento do capitalismo e a disseminação da economia de mercado.

O advento do capitalismo, para o qual a economia de mercado é pressuposto básico, trouxe uma nova necessidade às potências do período. Após experimentarem uma forte mudança de paradigma no que tange a ocorrência da Revolução Industrial, as potências do século XVIII necessitavam escoar o excedente de produção, possibilitadas pelos avanços tecnológicos então vivenciados. É neste contexto de mudanças que a libertação dos escravos, bem como os movimentos de independência das colônias passa a ganhar o apoio de potências industriais, como por exemplo, a Inglaterra.

Para a elite latifundiária brasileira o escravo - essencialmente na década de 80, período em que o preço do escravo aumentou de 1:500\$000 para faixa de 2 a 3 Contos de Réis (BARBOSA, 2003, p. 108) - era sinônimo de custos onerosos. Desta forma, a Abolição vem a amenizar as dificuldades econômicas e financeiras vividas pelos latifundiários, no que se refere aos custos de produção. De tal sorte que os latifundiários estariam livres de quaisquer preocupações com a inserção do ex-escravo na sociedade e ainda passariam a ter opções de custos de produção mais baixos utilizando-se da mão de obra livre, oferecida pelo exército de mão-de-obra ociosa nacional e a mão de obra de imigrante européia.

Juntamente a esse cenário, figura a situação de revolução socioeconômica internacional, onde a competitividade, observada com relativa facilidade no mercado de trabalho livre assalariado, e a forte industrialização que as destacadas potências européias (particularmente a Inglaterra) experimentavam, formara o ambiente mais que favorável ao fim da escravidão.

O fim do tráfico de escravos “que se deu” a partir de 4 de setembro de 1850, pelo vigor da Lei Eusébio de Queirós, figurou como atenuante à Abolição da Escravatura no sentido em que expressou forte restrição à estrutura produtiva de então.

O NEGRO NA REALIDADE SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Autora: Renata de Souza Oliveira. Orientador: Prof.Dr.José Caio Racy.

A Abolição da Escravatura datada de 13 de Maio de 1888 proporcionou aos negros a tão sonhada liberdade de pensamento e expressão social, um resultado positivo perante tantas lutas e revoltas contra uma situação de injustiça e humilhação.

Para a sociedade, porém, os pilares que sustentavam a discriminação e preconceito racial, prevaleciam. Apesar de não sustentarem mais o trabalho escravo, continuariam a sustentar a imensa lacuna entre o cidadão e o ex-escravo. O ex-escravo foi abandonado ao acaso numa sociedade elitizada, para a qual já não mais era visto como fonte de lucros dentro do processo produtivo.

Neste contexto o negro é submetido a uma situação cruel, injustas e, portanto, amplamente desfavorável dentro da competição social. Novamente, em análise do sociólogo Florestan Fernandes (1964), na cidade de São Paulo, por exemplo, não havia condições econômicas necessárias para o desenvolvimento de um cenário de competição para o novo mercado de trabalho, ou seja, as poucas possibilidades de inserção e afirmação junto à sociedade, possuídas pelo negro, tornaram-se ainda menores.

Decisões do Estado, a partir de regulações e implementações de leis, tal qual a Lei das Terras (1850) – decretada catorze dias após a extinção do tráfico de escravos (Barbosa, 2003, p.112.) que restringia o acesso ao fator terra por intermédio de seu encarecimento, também figurou como condicionante da exclusão vivenciada pelo negro liberto pós Abolição. Uma vez que a terra passa a ser, mais do que nunca, fator de manutenção da exclusão social e concentração de renda.

Esta regularização da terra por parte do Estado – lembrando que a Lei das Terras não foi a única decisão legislativa a respeito deste tema, podendo ser citada também a lei no. 601 de 1850 - figurou como respaldo à concretização de um mercado de trabalho brasileiro ao coibir a ocupação generalizada (BARBOSA, 2003). No sentido que contribuiu para a expropriação dos fatores de produção do indivíduo, logrando-o a uma característica oferta de força de trabalho: o trabalho em troca de subsistência.

A questão da miscigenação, apresentada por alguns autores como um processo sócio-cultural a amenizar as disparidades e antagonismos entre grupos participantes da comunidade brasileira, também não figurou como fator concretizador de possibilidades de ocupação na pirâmide social de então.

Segundo dados do IBGE (1983), cerca de nove décadas após a Abolição da Escravatura, temos a seguinte distribuição que fornece uma forte indicação de homogenia racial:

Tabela 1 - Distribuição das Famílias Segundo Cor do Chefe e Cônjuge

Chefes de família	Cônjuges (%)		
	Branças	Pretas	Pardas
Branços	84,6	2,2	11,9
Pretos	17,3	54,5	26
Pardos	26,2	4,8	66,6

FONTE: IBGE, 1983

Tabela 2 - Distribuição das Famílias Segundo Rendimento Mensal e Cor do Chefe e Cônjuge

Chefes brancos	Cônjuges brancas (%)
até 1 Salário mínimo	77,3
de 1 a 2 Salários mínimos	81,7
de 2 a 3 Salários mínimos	85,9
de 3 a 4 Salários mínimos	88,2
mais de 5 Salários mínimos	92,3

FONTE: IBGE (1983)

O NEGRO NA REALIDADE SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Autora: Renata de Souza Oliveira. Orientador: Prof.Dr.José Caio Racy.

Tabela 3 - Distribuição das Famílias Segundo Anos de Estudo e Cor do Chefe e Cônjuge

Chefes brancos	Cônjuges brancas (%)
sem instrução e menos de 1 ano de estudo	74,3
de 1 a 3 anos de estudo	83,9
de 4 a 7 anos de estudo	88
de 8 a 10 anos de estudo	91,3
11 anos e mais de estudo	95,2

FONTE: IBGE (1983)

A partir da tabela 2 e 3, onde foram acrescentados cruzamentos de rendimento mensal e anos de estudo do chefe, podemos verificar um aumento da tendência à homogenia racial em relação a observada na tabela 01.

Estas informações “(...) *permitem afastar as considerações sobre o papel da miscigenação como fator de "abrandamento" das relações raciais no Brasil e, principalmente, como fator de modificação da estratificação social com base na raça.*” (IBGE, 1983, p.77).

Após a Abolição da Escravatura, surgia no país uma população livre em teoria, porém presa a sua condição e taxaço de ex-escrava. Condição que por si só lhe garantiria a exclusão da estrutura produtiva de então.

Impostamente oferecida ao negro, a realidade de ocupação das mais baixas escalas do operariado os levam ao ócio e marginalização, opções que vão ao desencontro com o ideal de integração social. Ao negro, somente foi possibilitado o necessário para assegurar distanciamento da realidade competitiva social, econômica, financeira e do mercado de trabalho.

A mão de obra imigrante europeia foi fator essencial na consolidação do processo de marginalização do negro na sociedade ex-escravocata brasileira. A oferta de mão de obra, dos imigrantes europeus (oferta de trabalho que inicialmente vêm suprir a necessidade de mão-de-obra para a agricultura cafeeira) a custos baixos e a sempre presente discriminação racial abriram caminho para a predominância dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, ocupando as vagas no trabalho manufaturado. Este tipo de trabalho foi estrategicamente positivo no cenário econômico posterior, para ascensão social vivenciada por tantas famílias imigrantes.

Na esperança de remuneração por sua oferta de trabalho, tal qual o branco imigrante, o negro submetia-se às piores condições empregatícias, entendendo o trabalho livre, qualificado ou não, como sinônimo de liberdade. Os capitalistas empregadores, sempre visando menores custos, contratavam para o trabalho menos qualificado os empregados que lhe fossem mais baratos. É desta forma que o ciclo de imobilidade social para o ex-escravo se consolida.

A estrutura restritiva social brasileira não promoveu possibilidades reais de mobilidade social, permanecendo a estratificação discriminatória da “sociedade de classes” (FERNANDES, 1964). Com relação ao assalariamento e empreendedorismo, a participação do negro na estrutura urbana do mercado de trabalho era reduzida (BARBOSA, 2003).

Segundo Florestan Fernandes (1964), as variações industriais, urbanas, sociais e culturais vivenciadas no período pós-abolição da escravatura impediam uma reorganização dos padrões dos negros nesta nova ordem.

A “*superção do escravismo não eliminou a heterogeneidade e a exclusão social*” (OLIVEIRA, 1998, p.134). Da maneira como foi conduzida, a Abolição da Escravatura intensificou a concentração de renda e poder (FERNANDES, 1964). Sem preparo sociocultural para lutar por condições sociais dignas a “Abolição de Fachada” conduziu os negros ao caminho da marginalização, aumentando, assim, a discrepância socioeconômica entre negros e brancos.

1.3 Concentração de Renda no Brasil.

Em se tratando de exclusão social, a concentração de renda no Brasil é fato de destaque. É sabido ainda que grande parte da base da pirâmide social brasileira é composta por indivíduos da cor/raça preto ou pardo.

A concentração de renda no Brasil ocorre desde o Brasil colônia. A relação metrópole-colônia, vivenciada entre os séculos XVI e início do século XIX, foi fortemente marcada pelo escoamento de produção e lucros para a metrópole. Sobre a força motriz da estrutura do Pacto Colonial imposto à colônia, fundiu-se uma realidade social e econômica excludente, vivenciada até os dias atuais.

Durante o início do período colonial brasileiro não havia uma classe oligárquica dominante - como percebido, por exemplo, durante o período do ciclo de café no Brasil - haja vista o fato de que grande parte dos ganhos de produção era revertida à metrópole. A elite brasileira toma caráter mais delimitativo a partir do fim do Pacto Colonial, em 1822 com a Independência do Brasil, quando passa a deter uma maior parcela da riqueza gerada pelo excedente produtivo. De tal forma que a Independência do Brasil solidifica, pela manutenção da restrita estrutura social, o grande abismo socioeconômico entre ricos e pobres, uma realidade que persiste desde o “descobrimento” do país até os dias atuais e que figura como um grande desafio às políticas públicas de redistribuição de renda.

O conceito de classe superior pode ser expresso, segundo Ricardo Amorim et al por: *“estrato social que compõe as famílias tradicionais e emergentes com prestígio decorrente da posição de altos dirigentes públicos e privado, bem como daquele estrato social muito rico, nem sempre exposto à elevada celebridade”*. (2004, p.25)

Após a Independência do Brasil e pelo menos até o período de industrialização brasileira, em que podemos observar a potencialização do capitalismo no Brasil, a riqueza e o poder social estavam vinculados à detenção de mão-de-obra escrava e terras. A classe superior brasileira estava direta e quase que restritamente ligada ao regime de *plantation*. A posse de terra (concentração fundiária) é, ainda hoje, fator de manutenção da exclusão social e concentração de renda, não tendo sido implantado qualquer sistema eficaz de redistribuição de terras que pudesse, ao menos, minimizar esta injusta realidade que se perpetua com a convivência do Estado desde o século XIX, quando da Proclamação da Independência.

O nascer da indústria, como válvula propulsora do capitalismo no Brasil, possibilitou o surgimento de centros geográficos urbanizados nos quais se identificaram a ascensão de novas classes superiores.

O Estado, com o advento do capitalismo, passa a ter um papel não só de mantenedor de uma elite decadente, mas também de assegurador de uma nova classe superior que possuía a origem e manutenção de sua riqueza sobre o liberalismo econômico. De tal sorte que o Estado agora deveria possuir como objetivo de política econômica a tomada de decisões que assegurassem a re-inversão do capital por meio do investimento.

Entre 1930 e 1970, pode-se perceber uma difusão do consumo e uma diferenciação do mercado de trabalho, fato que poderia configurar possibilidades de inclusão no sistema, por parte das camadas menos favorecidas. Os grandes responsáveis pelo consumo, no entanto, foram os representantes das classes superiores, tomados por um espírito endogenizador da vivência social dos habitantes dos países desenvolvidos, carregados do consumo conspícuo², a classe superior brasileira continua a se abarrotar de bens e serviços de luxo, de acesso restrito, para ostentar sua posição social.

Apesar de pequenas mudanças sofridas na composição da classe superior, “tem sido marcante no Brasil a inalteração do jogo distributivo” (AMORIM et al, 2004, p.27). De acordo com dados do IBGE publicados no Censo de 1872, 1,8% das famílias no Brasil respondiam por aproximadamente dois terços do estoque de riqueza e de todo o fluxo de

renda do país. Em 1920, segundo a mesma publicação 1,3% das famílias eram pertencentes às classes superiores. Essa assustadora apropriação de riqueza revela a atuação de mecanismos sociais que mantêm e aumentam a riqueza e fluxos financeiros dos ricos brasileiros sem despertarem qualquer mobilização social que compactue para a reestruturação social vivenciada.

Segundo o Censo Demográfico de 2000, publicado pelo IBGE, o Brasil possui uma população total equivalente a 169.872.856 habitantes. De acordo com o Mapa da Exclusão Social (AMORIM et al., 2004), mais de 25% desta população vive em condições sociais precárias, sem renda, emprego e acesso à educação.

Em uma análise regional do nível de riqueza no Brasil, verificam-se consideráveis diferenças, principalmente entre pólos industriais e regiões essencialmente agrícolas. Esta realidade advém da herança histórica de sucessivos ciclos econômicos brasileiros - que podemos exemplificar, respectivamente, com o ciclo da cana-de-açúcar, mineração e café - que “por via de regra” limitava a participação dos excedentes produtivos ao limite geográfico da região em que se desenvolvia a matéria-prima em questão.

Pode-se observar em uma análise da distribuição geográfica da concentração de renda no país que a elite brasileira convive em uma esfera de restrição, uma espécie de “bolha de ar” que a isola da camada marginalizada da população (AMORIM et al, 2004). Um contraste entre o centro e a periferia das cidades, uma segregação de mundos que induz arrasadoramente à generalização da violência social - aqui como resultado do descontentamento, repressão e discriminação oriundos deste destoante quadro de concentração de renda.

Mesmo no período seguinte à implantação do Plano Real (Julho/94) em que foram perceptíveis as mudanças positivas na renda da base da pirâmide social, de acordo com dados do IBGE/PNAD no período de 1995 a 1999, o coeficiente de Gini (índice de desigualdade associado à curva de Lorenz que varia de 0 a 1, expressando perfeita igualdade ou máxima desigualdade, respectivamente) variou de 0,5738 a 0,5578. Esta pequena oscilação fornece forte indício de manutenção da desigualdade de renda no Brasil. Neste período mesmo com uma variação que assegurou o dobro de aumento aos 10% de indivíduos com mais baixos rendimentos, a diminuição nos índices de pobreza absoluta pouco refletiu na minimização da distância entre ricos e pobres.

As variações observadas no coeficiente de Gini, no período de 1986 a 1999, foram sensíveis, à exceção da variação de 1986 (Gini = 0,5804) e 1989 (Gini = 0,62280). Esta constância no coeficiente de Gini retrata a persistência da desigualdade social brasileira, fundada sobre a concentração de renda e outras variações determinadas pela história, tais como a discriminação e restrição à educação. Um retrato da ineficiência de políticas públicas de redistribuição as quais em suma, sucumbem às pressões do interesse de um grupo minoritário que se preocupa em manter seu prestígio social e sua realidade financeira, se sustentado sobre a base de uma população marginalizada, excluída de condições de sobrevivência mínimas e quaisquer chances concretas de mobilidade social.

2. O MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: REALIDADE E POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO.

2.1. A Dinâmica do Mercado de Trabalho

Dentre os fatores de produção analisados pela ciência econômica, o trabalho possui uma dinâmica peculiar de confronto entre sua oferta e demanda, mais ainda, em sua remuneração.

Historicamente o mercado de trabalho foi o último dos fatores de produção a se solidificar. O capitalismo, como sistema de produção de mercadorias e em crescente admissão

O NEGRO NA REALIDADE SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO
NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Autora: Renata de Souza Oliveira. Orientador: Prof.Dr.José Caio Racy.

de novas tecnologias, necessita do acompanhamento da força do trabalho para impulsionar e manter seu funcionamento. Daí a funcionalidade da consolidação do mercado de trabalho, mola propulsora deste sistema.

Mesmo antes da Revolução Industrial era possível localizar focos específicos de dinâmica de oferta e demanda da força de trabalho. A utilização de soldados mercenários pelo Estado Moderno e principalmente a maneira como se dispunham em locais específicos para contratação é um exemplo da existência deste cenário. Deve-se considerar, porém, que o surgimento do mercado de trabalho só ocorre quando da desapropriação do indivíduo dos meios de produção tradicionais para sua subsistência, o indivíduo passa a “[...] oferecer suas mãos e braços, sua força de trabalho” (Braudel,1996, p.37) em troca da remuneração por este serviço, a qual figura como garantia de obtenção de consumo e sobrevivência. É neste contexto que a decadência social do indivíduo que foi desprovido dos fatores de produção se estabelece, a oferta de sua mão de obra no mercado de trabalho passa a ser a única maneira de assegurar consumo de subsistência.

A partir do capitalismo reconhece-se uma relação mais do que servil, política e religiosa - assim como fora presente no Feudalismo entre senhores - servos e Igreja. Neste modo de produção distingue-se claramente a funcionalidade econômica no processo. Podemos perceber esta transformação de relações na medida em que o assalariamento, entendido como remuneração pela força de trabalho, desprende o empregador de quaisquer vínculos sociais, como os encontrados no sistema de produção feudal, ou mesmo no sistema escravocrata em qual o senhor era proprietário não só da força de trabalho escrava, mas do escravo o homem como todo.

Destaca-se aqui a importância do mercado de trabalho como força propulsora da produção capitalista, uma vez que fornece a força de trabalho para geração de bens e serviços, bem como (de maneira relevante) a importância deste mercado como gerador de fluxo de renda que assegure esta oferta.

Atualmente, a oferta de trabalho é configurada pela População Economicamente Ativa (PEA). A PEA expressa, “no Brasil, a parcela de 10 anos e mais que contribui diretamente para a produção mercantil” (Dedecca, 1998, p.97).

A PEA é dividida em Pessoas Ocupadas (PO) – que dispõem de uma ocupação, que realizam, portanto, a demanda de trabalho - e Pessoas em situação de Desemprego (PD). Desta forma, o desemprego constitui o não emprego de toda a oferta de trabalho pela demanda de trabalho que o mercado sinaliza e realiza.

A concepção dos Neoclássicos sobre o mercado de trabalho circunda a idéia central de que, assim como todos os mercados que sediam os interesses de demandantes e ofertantes, este mercado também determina preço (salário) a partir do resultado da interação entre as forças de oferta de trabalho (representada pelo *trade-off* lazer e trabalho do indivíduo) e de demanda por trabalho (representada pela minimização dos custos das empresas e sua incessante busca pelo aumento de produtividade).

Neste contexto, o mercado de trabalho, assim como todos os outros mercados de economia, tenderia ao equilíbrio, um ponto de intersecção entre as melhores (ótimas) posições de oferta e demanda de força de trabalho, dado um determinado preço (salário).

A partir da validade do utilitarismo, conceito filosófico em que a base do raciocínio de um indivíduo é pautada sobre ações e decisões que objetivam a maximização da satisfação; e a partir do individualismo metodológico, segundo o qual o indivíduo é tido como unidade de análise – agente representativo, a Teoria Neoclássica, determina que qualquer desequilíbrio entre a oferta e demanda da força de trabalho estariam fadados ao curto prazo. Ou ainda que, a persistência de quaisquer desequilíbrios estaria reservada a causas externas, portanto fatores exógenos, à dinâmica do mercado de trabalho.

O NEGRO NA REALIDADE SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO
NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Autora: Renata de Souza Oliveira. Orientador: Prof.Dr.José Caio Racy.

Esta teoria configura uma forte, e praticamente única, tendência a um pleno emprego de todos os fatores de produção. No que se refere ao mercado de trabalho significa dizer que toda a PEA estaria devidamente alocada, não havendo, portanto, desemprego. Permaneceria um equilíbrio, garantido pela busca da maximização de lucros por parte dos demandantes de mão de obra, e pela busca da maximização do *trade-off* lazer e trabalho por parte dos ofertantes deste fator de produção.

Segundo os neoclássicos o desemprego, seria em um primeiro momento, resultado de voluntariedade dos ofertantes de mão de obra. Em outras palavras, o desemprego ocorreria tão somente pela vontade própria dos indivíduos de não trabalharem, ou seja, no *trade-off* entre lazer e emprego, o lazer teria um custo de oportunidade tão alto que não seria compensado pelo trabalho e sua remuneração – podendo ser considerada aqui a disponibilidade financeira por intermédio da posse de ativos. Esta concepção, porém, não possui uma base interpretativa inteiramente sólida (DATHEIN, 2003).

A década de 1920, mais especificamente o fim desta década, foi caracterizada em nível mundial pela instabilidade e baixo crescimento econômico; movimentos especulativos e guerras comerciais. Conjugava-se um cenário econômico alarmante, com altas taxas de desemprego inclusive nos países desenvolvidos³. Da mesma forma que era composto um ambiente político e socioeconômico propício à superação de paradigmas, dentre os quais se relaciona a concepção clássica sobre o mercado de trabalho.

Os indicadores econômicos de então já não mais podiam ser explicados como momentâneos, resultado da atuação de forças exógenas ao mercado – tais qual a intervenção estatal. A crise formada era de cunho internacional e se prolongava dentro de um período que não poderia ser classificado como curto prazo.

Neste contexto figuram dois caminhos para a reestruturação das economias capitalistas: o democrático - da qual podemos citar como exemplo a implementação do *New Deal* nos Estados Unidos e a social-democracia sueca - e o conservador antidemocrático - do qual o nazismo e fascismo são expoentes destacados (OLIVEIRA, 1998).

Em suma estes caminhos justificavam a partir de todo cenário conturbado internacional, a intervenção estatal. As economias necessitavam do apoio do Estado para retornarem em patamares de crescimento e manutenção deste, fosse via políticas monetárias, fiscais, sociais etc.

Neste contexto figura uma nova explicação para a dinâmica do mercado de trabalho. Liderada por Keynes, em seu livro “A Teoria Geral”, a visão keynesiana em referência ao mercado de trabalho, incide sobre a idéia de que o funcionamento do mercado de trabalho sofre influência do comportamento da demanda efetiva que por sua vez é influenciada pela incerteza e instabilidades inerentes à economia monetária de produção (DATHEIN, 2003). Ou seja, as incertezas referentes à demanda realizada da economia, poderiam influenciar negativamente os investidores (peças chaves para o crescimento econômico segundo esta teoria) de tal forma a reduzir a demanda por mão-de-obra, por conseguinte haveria redução de consumo que resultaria em uma contração da demanda.

Pode-se visualizar um quadro de estagnação e/ou declínio, muito próximo do que estava sendo vivenciado durante a Grande Crise de 1929, a partir desta concepção keynesiana de influência da demanda no ciclo econômico.

A concepção keynesiana afirmava que o mercado não era suficientemente capaz de levar uma economia ao pleno emprego, de tal forma que se fazia necessário à implementação de políticas públicas contra o desemprego. Cabe lembrar aqui que o pleno emprego keynesiano admitia a existência de certa, porém determinada, capacidade ociosa e de desemprego voluntário.

Segundo a visão keynesiana, a determinação dos salários no mercado de trabalho seria dada pela demanda de mão-de-obra, de modo que a decisão dos empregadores que

determinaria a quantidade de emprego. Já que as decisões destes empregadores dependiam das expectativas da taxa de lucro, por sua vez influenciadas pela incerteza da procura e das condições econômicas no período futuro (período $t+1$), faziam-se necessárias políticas de ativação da Demanda Agregada para um saudável e crescente funcionamento do mercado de trabalho.

A demanda efetiva figurava, portanto, como condicionante de emprego (em caso de altos níveis) ou desemprego (em caso de baixos níveis). Ao contrário da teoria neoclássica, o salário real não exercia forte influência sobre a determinação de desemprego, pois mesmo a menores salários a população do período não encontrava emprego, devido aos baixos níveis de demanda efetiva (DATHEIN, 2003).

Desta forma as políticas de ativação da Demanda Agregada deveriam voltar-se ao principal componente da demanda efetiva: o investimento produtivo.

Após este período o mercado de trabalho sofreu modificações, concedendo espaço para o advento de novas teorias econômicas que visam analisar, esclarecer e propor soluções para as discrepâncias sempre existentes no mercado de trabalho.

A teoria neoclássica retoma a ponta dos discursos econômicos principalmente a partir de meados da década de 1970 quando muitas economias capitalistas ingressaram em um período de instabilidade acompanhado pelo forte movimento de globalização financeira (que certamente só poderia atuar sobre uma esfera liberal dado suas condições de existência que envolvem uma rede de interligação a nível internacional) e de inovações tecnológicas. “Mais uma vez o capitalismo manifestou sua face desfavorável aos interesses das grandes massas” (OLIVEIRA, 1998, p.15).

Desponta nas análises de funcionamento do mercado de trabalho, a Teoria Schumpeteriana, segundo a qual as inovações tecnológicas, fruto de choques de inovação, tenderiam a atuar como fonte de mudanças estruturais da “oferta agregada como geradora potenciais de desemprego, na medida em que estas geram mudanças na demanda por mão-de-obra” (DATHEIN, 2003, p.5). Segundo esta teoria o desemprego seria resultado da atuação das inovações tecnológicas, um desemprego estrutural ou especificamente tecnológico, não possuindo relações com desequilíbrios das forças de demanda ou oferta do mercado de trabalho, tão pouco estaria relacionado à baixa atividade da demanda efetiva.

A desconexão entre demanda e oferta de trabalho poderia ser resultante também do comércio internacional (no sentido de perdas ou ganhos de competitividade a partir deste), de tal sorte que o desemprego é considerado pela teoria schumpeteriana como involuntário. O desemprego figura como um desequilíbrio de mercado, inerente ao mesmo, considerando-se que a economia possui caráter cíclico e, portanto a existência de pleno emprego é tida como resultado de curto prazo.

Neste contexto, as políticas defendidas por esta teoria para combate ao desemprego vão de acordo com a flexibilização tanto da oferta agregada quanto do mercado de trabalho (DATHEIN, 2003, p.18) e devem ter como caminhos investimento públicos de apoio às inovações tecnológicas, bem como a redistribuição de pessoas intra-economia, treinamento e requalificação profissional.

2.2. Mercado de Trabalho no Brasil.

No Brasil “o mercado de trabalho não nasceu de parto normal. Foi uma operação difícil, dolorosa”. (BARBOSA, 2003, p. 309), considerando-se todas as características peculiares (de herança histórica) que são conferidas a sociedade brasileira como um todo: concentração de renda, desvalorização do trabalho, concentração fundiária, a ação de um Estado que por muitas vezes figura como respaldo a manutenção de todas essas desigualdades sociais econômicas e tantas outras.

O NEGRO NA REALIDADE SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Autora: Renata de Souza Oliveira. Orientador: Prof.Dr.José Caio Racy.

Será feito aqui, um breve relato de algumas características da formação do mercado de trabalho brasileiro, a fim de configurar suas diferenciações frente a outras realidades a nível internacional, bem como dar respaldo ao relato precedente sobre a situação focando especialmente o período de 1994 a 2004.

Conforme descrito, anteriormente, a transição da escravidão como fonte de produção econômica, para uma concretização do regime de assalariamento, não se deu de maneira equitativa.

Neste contexto, o nascimento da industrialização passa a carregar o papel de “redentora” da miséria e desigualdade, no sentido em que figura como opção de emprego que garanta mínimas condições de mobilidade social à massa.

Com o passar do tempo, porém (período pós-guerra), verificou-se que a industrialização brasileira não levaria a completa equidade e justiça social, a despeito de todos os benefícios que a mesma trouxe à economia e sociedade brasileira em nível geral.

Apesar do dinamismo observado nos setores reais da economia no período de 1950 a 1980, as discrepâncias vivenciadas na sociedade brasileira persistiam. As razões para a persistência desta discrepância (dentre outras) podem ser relacionadas tanto à migração presenciada com especial destaque no período de 1950 a 1980, quanto à manutenção dos interesses de uma parcela minoritária da população, uma elite fundiária.

O grande fluxo migratório brasileiro⁴ vivenciado no período acabou por tonificar o excesso de mão-de-obra nas cidades, extinguindo quaisquer perspectivas de equivalência - vislumbradas por conta do dinamismo industrial - entre a oferta e demanda da força de trabalho no mercado brasileiro de então. Esses resultados são sentidos até hoje na estruturação do mercado de trabalho nacional.

Foram perceptíveis no contexto lutas a favor da massa trabalhadora - a massa assalariada - por intermédio da criação de sindicatos e partidos populares, porém estas foram suprimidas pelo conservadorismo do Regime Militar (1964). A repressão do regime militar extinguiu possibilidades de negociações salariais vivenciadas até então, de tal sorte que foi repassada inclusive uma queda nos níveis reais do salário mínimo (OLIVEIRA, 1998, p.121).

A eliminação da legislação referente à estabilidade no emprego também contribuiu para a manutenção, se não um aumento das discrepâncias realizadas no mercado de trabalho brasileiro. Em suma “no momento em que o país ingressava em um período de rápida expansão da produção e da produtividade, o bloqueio à ação sindical e uma legislação salarial definida sem participação popular, reduziam a renda dos trabalhadores”. (OLIVEIRA, 1998, p.121)

Cabe lembrar que nos países desenvolvidos a situação é inversa, estes passavam por um período de estruturação do mercado de trabalho em que a proteção aos direitos dos trabalhadores possuía respaldo popular e legislativo.

Pós 1964 houve ainda algumas medidas para a retomada do dinamismo no que se refere à remuneração do trabalho, sendo elevado o salário mínimo. Nem mesmo estas medidas e a figura da indústria automobilística como “aspiração operária de trabalho” não foram suficientes para alocar toda a oferta de trabalho, indo de encontro inclusive até a manutenção de baixas possibilidades de ascensão e estabilidade de emprego (OLIVEIRA 1998, p. 113-126).

No Brasil, nota-se, a partir de 1980 uma reversão no quadro de estruturação e estabelecimento de uma base sólida para o desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro que havia se iniciado na década de 30. Esta desestruturação foi causada, fundamentalmente, pela tomada de medidas ortodoxas por parte do governo brasileiro visando ajustes macroeconômicos. Essas medidas acabaram por inviabilizar o crescimento econômico, de tal forma que as elevadas taxas de juros, por exemplo, que objetivam um controle do processo inflacionário, acabam por inibir os investimentos privados da economia, produzindo assim um

cenário de baixo crescimento econômico com oportunidades cada vez mais baixas de emprego assalariado para a população economicamente ativa (POCHMANN, 2002).

Somados os avanços tecnológicos, a terceirização de atividades, os choques externos (como, por exemplo, a Crise do México)⁵, as medidas de ajustes macroeconômicos a partir de 1994, diminuíram consideravelmente a capacidade de aumento de produção na atividade econômica e, por conseguinte, a capacidade de geração de empregos. Segundo Paulo Eduardo de Andrade Baltar (1998), o fato da existência do crescimento constante da População Economicamente Ativa e dos baixos índices de produção (que resultariam no aumento da oportunidade de emprego) atuam como principais causas das elevadas taxas de desemprego.

Entre 1994 e 2002, o mercado de trabalho brasileiro passou por uma desestruturação percebida essencialmente no que tange ao aumento das taxas de desemprego, acentuada queda dos empregos assalariados e crescimento das formas de ocupações não-organizadas (POCHMANN, 2002).

Segue abaixo a evolução da taxa de desemprego⁶ no período de 1998 a Agosto de 2005, segundo dados do DIEESE⁷.

Tabela 4 - Taxa de desemprego principais regiões metropolitanas

Período	Belo Horizonte	Distrito Federal	Porto Alegre	Recife	Salvador	São Paulo
1998	15,9	19,7	18,6	24,9	24,9	18,2
1999	17,9	22,1	21,9	25,2	27,7	19,3
2000	17,8	20,2	19,6	23,9	26,6	17,6
2001	18,3	20,5	18,2	25,3	27,5	17,6
2002	18,1	20,7	17,9	23,6	27,3	19
2003	20	22,9	20,2	27	28	19,9
2004	19,3	20,9	19,1	26,5	25,5	18,7
jan/05	17,3	19,2	17,5	24,7	24,8	16,7
fev/05	18,1	19,4	17,4	25,1	24,6	17,1
mar/05	18,3	20,3	18,3	27,1	25,4	17,3
abr/05	18,7	20,2	18,6	27,6	25,7	17,5
mai/05	18,2	20,1	18,4	27,6	25,8	17,5
jun/05	17,7	19,5	18,6	26,4	25,5	17,5
jul/05	17	19,1	17,6	26,8	24,9	17,5
ago/05	16,1	18,6	17,6	25,8	24,6	17,1

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

As elevadíssimas taxas de desemprego observadas nos últimos anos fazem deste um tema amplamente discutido no ambiente acadêmico, político, administrativo e social. Um debate onde confrontam-se diferentes escolas de pensamento⁸ a cerca das determinações, conseqüências e soluções para este grande entrave socioeconômico.

2.3. Mercado de trabalho, reflexo de discriminação racial.

Conforme informações do IBGE (1983, p. 9) “A raça ou o que se tem convencionado chamar de quesitor cor foi introduzido nos Censos Demográficos de 1872, 1890, 1940, 1950, 1960 e 1980 e no Suplemento da Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios de 1976.”

Durante a realização dos Censos de 1940 e 1950, ficou a cargo dos entrevistados sua classificação segundo o quesito cor, existindo a princípio os grupos: branco, preto ou amarelo e quando a resposta não se enquadra em um desses grupos, deveria ser lançado então um traço no campo resposta pelo entrevistador. As respostas obtidas, porém, fizeram com que fosse formado mais um grupo classificatório: o pardo, que agruparia todos aqueles que se

O NEGRO NA REALIDADE SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Autora: Renata de Souza Oliveira. Orientador: Prof.Dr.José Caio Racy.

autoclassificaram como caboclos, mulatos, morenos etc. ou para os casos onde tivesse sido lançado o traço.

O sistema de pré-codificação⁹ para coleta de informações foi introduzido no Censo de 1960, de tal forma a dividir a população, segundo a cor, em grupos: brancos, pretos, amarelos, pardos e índios. Para a composição do grupo pardos foram considerados os indivíduos que se autoclassificaram como mulatos, caboclos, cafuzos, ou índios não habitantes de aldeias ou postos indígenas. Para efeito de publicação, porém, os indivíduos autoclassificados como índios compuseram o grupo dos pardos.

No Censo de 1980, o quesito cor também derivou de autoclassificação dos indivíduos, que tiveram quatro grupos alternativos: branco, preto, pardo ou amarelo.

No Censo de 2000, a classificação do indivíduo segundo o quesito cor foi dada a partir de cinco grupos: branca, preta, amarela, indígena ou parda. Segundo dados do Censo 2000, os brasileiros afrodescendentes constituem a segunda maior nação negra do mundo com 76,4 milhões de pessoas (45% dos habitantes do Brasil) perdendo somente para a Nigéria. Esta população está concentrada nos seguintes estados: Rio de Janeiro (18%), São Paulo (13%), Bahia (13%), Minas Gerais (11%), Ceará (6%), Pernambuco (6%), Pará (6%) e Maranhão (5%).

De acordo com dados da PNAD 2001 analisados pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade (SDTS/PMSP) foi constatado que para uma participação de negros na população total de 46% esses correspondem a 61% dos pobres, 36% da classe média e 17% dos ricos, em contraste com 39% de brancos com baixa renda, 64% de classe média e por fim 83% de brancos com alta renda. Este contexto no mínimo sugere uma idéia de discriminação à população negra, onde “a distribuição da riqueza tem fisionomia de raça” (VALENZUELA, 1999).

Segmentação ocupacional no mercado de trabalho é característica comum na análise de dados estatísticos deste mercado. Esta segmentação ocorre em diferentes estágios: no processo inicial de contratação onde predomina o estereótipo de um homem ou representante da raça branca para preenchimento de determinadas vagas, em detrimento das mulheres e da população negra; nas condições de trabalho e baixa expectativa de mobilidade profissional; e diferenciação salarial para os mesmo cargos e posições em uma empresa. É interessante notar que neste ambiente de discriminações, muitas vezes encontramos a prática discriminatória na segmentação do espaço físico da empresa em análise e este fato acaba por confirmar e estender a discriminação a nível ocupacional, uma vez que colabora na inserção de hábitos de pensamentos justificadores desta realidade excludente.

Segundo dados da PNAD, 2001, no que tange a posição na ocupação, 6,3% dos brancos encontravam-se no emprego doméstico, para os negros essa proporção aumenta para 9,6%. Na condição de empregadores encontravam-se 5,7% dos brancos e 2,2% dos negros.

A permanência da alta desigualdade nos títulos rendimentos entre negros e brancos nas últimas décadas, é expressa claramente na Síntese de Indicadores Sociais, ano 2003.

Apesar de em declínio, os índices de analfabetismo continuam destoantes entre negros e brancos, e essa discordância possui influência direta sobre os rendimentos destes grupos raciais, uma vez constatado também que pouco mais de 2 (dois) anos de estudo de vantagem para a população branca, resultam em quase uma duplicação de rendimentos em comparação aos da população negra. Essa afirmação é válida tanto para o Brasil quanto para as unidades federais, com exceção da região metropolitana de Belo Horizonte, onde a vantagem de 3 (três) anos a mais de estudo assegura aos brancos rendimentos 3 (três) vezes maiores.

Constatou-se também, a partir da Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2003), que a diferença entre a renda média mensal da população preta ou parda (R\$ 409,00) e a população branca (R\$ 812,00), é em média duas vezes menor para os negros.

Mensurar as conseqüências sofridas a partir da discriminação de gênero e/ou raça é tarefa difícil¹⁰. Em acordo com alguns dados da Síntese de Indicadores Sociais, verifica-se que apesar dos homens ganharem 44% a mais de rendimentos em relação às mulheres, os melhores rendimentos das mulheres brancas ainda são quase 40% mais elevados que os de homens negros ou pardos. Estatística que induz a idéia de que a discriminação de raça superaria a de gênero (um tipo de discriminação com fortes raízes no caráter patriarcal da sociedade brasileira) no período e regiões analisadas.

O mercado de trabalho brasileiro configura um quadro econômico onde está presente a desigualdade racial; um fator realizador da discriminação racial que culmina em exclusão social, fortemente, caracterizada por uma circularidade, viciosamente injusta e cruel.

2.3.1 Exclusão Racial no Mercado de Trabalho – Uma Análise Estatística Descritiva

Utilizando-se da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), na presente seção será feita uma análise estatística descritiva para algumas variáveis consideradas relevantes na determinação de rendimentos de um indivíduo, situação na pirâmide social e bem-estar. A escolha da PNAD como fonte de dados para as análises e conclusões apresentadas no decorrer deste capítulo, deriva do fato de ser esta publicação a única com abrangência nacional que ofereça resultados comparáveis no período de 1993 a 2004, foco de análise deste trabalho, para as variáveis escolhidas¹¹.

As variáveis escolhidas são: sexo, cor ou raça, rede de ensino, curso mais elevado que frequentou, posição na ocupação no trabalho (não agrícola) na semana da pesquisa, idade em que começou a trabalhar, posição no trabalho principal do ano, rendimento mensal no trabalho principal e números de horas trabalhadas por semana.

A partir da identificação destas variáveis foi possível, pelo cruzamento de microdados das Pnads (1995, 1999 e 2002) no programa SPSS, obter informações comparáveis ao longo do tempo sobre a realidade sócio-econômica, com especial foco no que tange ao mercado de trabalho, da população no Brasil bem como a existência de discriminação racial e de gênero neste contexto.

Foram escolhidos os anos de 1995, 1999 e 2002 por comporem o período Pós-Real da economia brasileira. Sendo, portanto escolhidos o primeiro ano pós-instauração deste plano; o segundo ano da reeleição do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso; e o primeiro ano do governo Luiz Inácio da Silva.

Segundo os entrevistados da PNAD, a população branca e a população negra brasileira possuíam a seguinte participação na população total para os anos de 1995, 1999 e 2002.

Tabela 05 – População total

	1995	1999	2002
Branca	54,36%	54,03%	53,32%
Negra	45,04%	45,43%	46,06%

FONTE: Elaboração própria a partir da PNAD/IBGE (1995/1999/2002)

No que se refere à população maior de 10 anos de idade, economicamente ativa, têm-se a seguinte distribuição no referido período:

Tabela 06 - População acima de 10 anos/ economicamente ativas¹²

Raça/cor	1995		1999		2002	
	População parcial	Percentual	População parcial	Percentual	População parcial	Percentual
Branca	37.882.111	51,60%	38.725.083	49,38%	41.788.277	54,08%
Negra	30.553.784	41,62%	34.767.526	44,33%	34.919.780	45,19%

FONTE: Elaboração própria a partir da PNAD/IBGE (1995, 1999, 2002)

O NEGRO NA REALIDADE SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Autora: Renata de Souza Oliveira. Orientador: Prof.Dr.José Caio Racy.

No ano de 1995 a PNAD, entrevistou um total de 73.408.226 indivíduos maiores de 10 anos e economicamente ativos Para o ano de 1999 o total de habitantes entrevistados foi de 78.426.401 e para 2002, o total foi 77.273.970.

O cruzamento das variáveis: rendimento mensal no trabalho principal – alocado segundo o salário mínimo dos referidos períodos¹³ - horas trabalhadas na semana de referência e cor ou raça dos questionários da PNAD de 1995, 1999 e 2002, foram realizados considerando-se as pessoas entrevistadas maiores de 10 anos e economicamente ativas.

Uma análise comparativa no período selecionado permitiu que a população autoclassificada como preta e/ou parda possui participação menor em relação à população autoclassificada branca para as faixas de 5 a 10 salários mínimos e rendimentos maiores que 20 salários mínimos (guardadas as devidas proporções em relação à participação na PEA, observadas a partir da tabela 06). É possível ter indícios ainda que à medida que os salários aumentam o grau de participação da população negra diminui de maneira mais acentuada quando comparada à população branca.

Os dados para a população negra (preta mais parda) e branca, considerando-se a faixa de rendimentos de ½ a 1 salário mínimo; 5 a 10 salários mínimos; e mais que 20 salários mínimos expressam a seguinte situação:

Tabela 07 - Distribuição para rendimentos de ½ a 1 salário mínimo

Rendimentos	Raça/cor	1995		1999		2002	
		População parcial	Percentual	População parcial	Percentual	População parcial	Percentual
1/2 a 1 SM	Branca	2.010.004	5,31%	2.408.663	6,22%	2.971.530	7,11%
	Negra	3.578.180	11,71%	3.995.003	11,49%	4.674.550	13,39%
5 – 10 SM	Branca	5.448.012	14,38%	5.152.672	13,31%	4.624.723	11,07%
	Negra	2.064.614	6,76%	1.688.215	4,86%	1.485.351	4,25%
mais de 20 SM	Branca	1.688.558	4,46%	1.208.139	3,12%	1.015.935	2,43%
	Negra	250.264	0,82%	157.353	0,45%	135.829	0,39%

FONTE: Elaboração própria a partir da PNAD/IBGE (1995, 1999, 2002)

A tabela 07 demonstra que a parcela da população negra que recebe rendimento entre ½ e 1 salário mínimo é quase o dobro da população branca ao longo dos anos. Observa-se também que para a faixa salarial que varia entre 5 e 10 salários mínimos, a parcela de brancos é superior ao dobro da parcela de negros para todos os períodos.

É perceptível o alto nível de discrepância entre a participação de negros e brancos quando são considerados rendimentos maiores que 20 salários mínimos. Observa-se que nesta faixa de rendimento: para o ano de 1995 a parcela da população branca é igual a 4,46% enquanto a população negra equivale a apenas 0,82% (uma diferença bem mais acentuada); para o ano de 1999 (com 3,12% para a população branca e 0,45% para população negra) e para o ano de 2002 (participações de respectivamente 2,43% e 0,39% para as populações branca e negra) as desigualdades permanecem em elevados níveis.

As análises e considerações feitas ao longo deste item nos permitem intuir a idéia de que há a variável raça exerce forte influência na determinação dos rendimentos de um indivíduo. Nesta análise, porém, não são consideradas algumas variáveis importantes na determinação de rendimentos de um indivíduo, fato que interfere na análise do grau de influência da raça como uma possível variável explicativa para a determinação de rendimentos. Objetivando a minimização de possíveis omissões a seguinte seção inclui a variável escolaridade - destacadamente presente nos discursos referentes às causas e determinantes da situação do indivíduo no mercado de trabalho - na análise.

2.3.2. Rendimentos e escolaridade

Nesta seção serão apresentados resultados obtidos por intermédio da inserção da variável escolaridade ao conjunto de variáveis trabalhado no item anterior a fim de minimizar possíveis omissões na análise do grau de influência da variável cor/raça na determinação do rendimento de um indivíduo. Nestas condições, foram entrevistadas 56.566.554 pessoas. Considerando-se as mesmas faixas salariais trabalhadas anteriormente (de 1/2 a 1 salário mínimo, 5 a 10 salários mínimos e mais que 20), têm-se a seguinte distribuição para a população branca e negra:

Tabela 10 – População branca e negra segundo rendimento e escolaridade (1995)

Salário Mínimo	Cor/raça	Elementar (primário) %	1o grau (%)	Superior (%)	Mestrado ou Doutorado (%)
1/2 a 1 SM	branca	0,88	1,16	0,02	0,00
	negra	1,22	2,11	0,00	0,00
5 – 10 SM	branca	1,81	1,84	1,85	0,03
	negra	0,78	0,87	0,37	0,00
mais de 20 SM	branca	0,22	0,12	1,66	0,12
	negra	0,07	0,04	0,17	0,01

FONTE: Elaboração própria a partir da PNAD/IBGE (1995)

A partir da tabela 10 é possível estabelecer que em 1995 na mais baixa faixa salarial, os negros (1,22%) possuem uma participação maior em comparação aos brancos (0,88%), com o mesmo nível escolar (o primário); na mais alta faixa, a situação se inverte e os negros passam a ter participação muito menor para o nível superior (0,17%) ou mestrado/doutorado (0,01%) em comparação aos brancos (1,66% para o nível superior e 0,12% para mestrado/doutorado).

Para os anos de 1999 e 2002 a realidade se repete:.

Tabela 11 - População branca e negra segundo rendimento e escolaridade (1999)

Salário Mínimo	Cor/raça	Elementar (primário) %	1o grau (%)	Superior (%)	Mestrado ou Doutorado (%)
1/2 a 1 SM	branca	0,94	1,38	0,03	0,00
	negra	1,24	2,45	0,01	0,00
5 – 10 SM	branca	1,00	1,36	2,21	0,07
	negra	0,40	0,63	0,41	0,01
mais de 20 SM	branca	0,10	0,06	1,26	0,14
	negra	0,02	0,03	0,13	0,01

FONTE: Elaboração própria a partir da PNAD/IBGE (1999)

Tabela 12 - População branca segundo rendimento e escolaridade (2002)

Salário Mínimo	Cor/raça	Elementar (primário) %	1o grau (%)	Superior (%)	Mestrado ou Doutorado (%)
1/2 a 1 SM	branca	1	1,7	0,04	0
	negra	1,19	3,03	0,02	0
5 – 10 SM	branca	0,59	0,94	2,45	0,1
	negra	0,2	0,44	0,51	0,02
Mais de 20 SM	branca	0,06	0,06	1,03	0,16
	negra	0,01	0,01	0,11	0,01

FONTE: Elaboração própria a partir da PNAD/IBGE (2002)

É clara a manutenção dos elevados níveis de discrepância no que se refere à participação das populações branca e negra nas diferentes faixas salariais. O comparativo possibilitado a partir da análise das tabelas de 10 a 12 demonstra que mesmo considerando-se

os mesmos níveis de escolaridade (aqui ponderados pela variável “Curso mais elevado que frequentou” dos questionários da PNAD) declarados pelos entrevistados da PNAD, a população negra permanece recebendo rendimentos muitos menores quando os comparamos aos da população branca.

Ressalta-se ainda que na medida em que os rendimentos aumentam a participação dos negros decai a uma proporção muito mais acentuada do que o pode ser observado para a população branca. Estes dados refletem uma realidade que permanece há anos. É possível afirmar que houve melhoras socioeconômicas a população nos últimos anos (tanto para a população branca quanto para a população negra), porém no que se refere à equidade de renda, direitos e oportunidades o abismo entre brancos e negros permanece inalterado (a participação da população negra com nível de escolaridade Mestrado ou Doutorado permanece ínfima).

As análises e considerações desta seção contribuem para validar a hipótese de que a variável raça exerce forte na determinação dos rendimentos de um indivíduo e, por conseguinte, na sua situação socioeconômica.

É necessário, porém, considerar que a inclusão da variável escolaridade não é suficiente para eliminar efeitos indiretos de outras possíveis omissões, relevantes na obtenção de maior grau de confiança considerando-se a hipótese de participação da variável cor/raça na determinação de rendimentos de um indivíduo.

3. O MOVIMENTO NEGRO.

3.1. O auge da conscientização igualitária racial.

Destacadamente a partir da década de 1990, ações de cunho governamental que visam suprir deficiências socioeconômicas observadas em uma análise comparativa entre negros e brancos, as chamadas “políticas afirmativas”, estão presentes no discurso político brasileiro (com maior relevância há cinco anos). O foco concedido a esta discussão é fruto de um descontentamento que repugna a concretização de discrepâncias sociais, instauradas por meio de instituições (hábitos de pensamento), verificadas a partir de um arcabouço teórico e empírico disponível hoje, essencialmente, no conjunto de informações das Ciências Humanas.

A inserção da desigualdade racial passou a ser debatido com mais relevância a nível nacional e internacional, a partir de 2001, em virtude da Conferência Mundial contra o Racismo realizado na África do Sul.

As políticas afirmativas objetivam mudanças no contexto da desigualdade racial encontrado na vida social do indivíduo, desde a educação, passando por infra-estrutura e mercado de trabalho, até rendimentos.

A promoção da igualdade, no que tange ao caráter social-racial, teve inicialmente grande expressão nos Estados Unidos da América (EUA) onde os movimentos de conscientização igualitária racial – com especial foco na igualdade dos direitos civis desta sociedade - liderados por Marthin Luter King e Malcon X impulsionaram a promoção de políticas afirmativas. Dando início a um movimento que ganhou proporções inclusive no continente europeu onde estas ações foram denominadas de políticas de *discriminação positiva*. (RIBEIRO, 2003, p.5).

Nos EUA estas políticas de promoção de igualdade racial foram executadas especialmente no mercado de trabalho, educação e em contratos governamentais.

O falso discurso da democracia racial brasileira, fundado sobre a miscigenação folclórica e enaltecida bela, vem sendo cada vez mais desmistificado por constatações empíricas e índices socioeconômicos fornecidos por instituições de pesquisa. Comprovando assim que o racismo no Brasil existe e se concretiza tanto nas esferas sociais e culturais,

O NEGRO NA REALIDADE SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Autora: Renata de Souza Oliveira. Orientador: Prof.Dr.José Caio Racy.

quanto nas esferas econômicas e financeiras. Um racismo que se realiza de forma excludente e ideologicamente sutil.

Após grande período de omissão, a sociedade brasileira vem elaborando e pondo em prática ações que alterem e minimizem os grandes obstáculos à mobilidade social do negro, instaurados desde o período colonial. Agindo para a reversão de muitas políticas que garantiram um total engessamento da posição dos afrodescendentes na pirâmide social brasileira, logrando grande parte desta população à base da pirâmide.¹⁴

Neste contexto o governo brasileiro institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas - a partir do decreto n^o 4.228, em 13 de Maio de 2002 - que visa garantir a realização de metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência em cargos comissionados da administração, pública federal; bem como fornece incentivo a empresas e outras instituições que executem serviços junto ao governo, no que tange a adoção de políticas compatíveis ao objetivo do programa.

Em 20 de Novembro de 2003, o governo brasileiro - a partir do Decreto 4.886 - institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR). Um grande êxito na luta do Movimento Negro a favor da inclusão do tema igualdade racial na agenda internacional do Estado. Este decreto figura como claro reconhecimento por parte do Estado brasileiro da existência de uma “sociedade pluriétnica que tem numa das etnias a mais marginalizada.” (RIBEIRO et al., 2005, p.11).

O objetivo da PNPIR é reduzir as desigualdades raciais no país, pela execução de ações político-governamentais, com maior ênfase para a população negra. Tendo como objetivo específico a defesa de direitos dos cidadãos.

A PNPIR visa promover o reconhecimento da participação da cultura africana e indígena na formação da cultura brasileira. Junto ao cumprimento deste objetivo caminham: o tombamento de todos os documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos a fim de assegurar aos remanescentes das comunidades dos quilombos a propriedade das terras; a proibição de ações discriminatórias em ambientes de trabalho e educação; a promoção de ações afirmativas, por definição “eliminação de qualquer fonte de discriminação e desigualdade raciais direta ou indireta, mediante a geração de oportunidades (RIBEIRO et al., 2005, p.7-8)”.

Uma falha da PNPIR, ressaltada por Ribeiro et al. (2003) é a não determinação de fontes financeiras para a realização de todas as ações do programa. Este fato permite uma brecha para àqueles governantes que não possuam opinião próxima aos objetivos da PNPIR, sendo a acusação de falta de verba, argumento suficiente para a não realização de todas as ações do programa.

O fato de que desigualdades socialmente construídas só podem ser desconstruídas também no nível social, fortalece e tonifica a promoção de políticas sociais equitativas. Neste contexto as políticas afirmativas figuram como parte do processo em busca de uma sociedade mais justa, entendendo-se aqui justiça como igualdade de oportunidade, respeito e reconhecimento social, um ideal a ser aspirado pela população negra e por todos aqueles a favor de uma verdadeira democracia racial.

Mesmo com todo este arcabouço teórico e empírico aflorado com maior destaque a partir de 1990, são notáveis as restrições para implementação de algumas ações afirmativas.

A inconsistência da democracia brasileira é fato desde sua instauração. Sem nunca ser concretizada a partir da participação efetiva da população, a democracia vivenciada no Brasil nunca refletiu os anseios do senso comum.

A participação da população nas decisões legislativas figura como instrumento primordial na desconstrução da enraizada desigualdade social brasileira. Desigualdade que se esconde atrás de discursos que justificam as discrepâncias sócio-econômicas, vivenciadas entre a grande massa populacional e uma elite dominante, como consequência de decisões

individuais de investimento em capital humano ou como fase passageira de um longo processo de crescimento precedente a uma equalização dos excedentes.

Destaca-se aqui a importância de uma visão ampla sobre as informações reais e dados históricos, que em conjunto nos fornecem uma análise fundamentada sobre as verdadeiras causas e seus efeitos. A justificativa de desigualdades sociais e raciais percebidas no país pelo simples fato de passagens deficiências do sistema, deturpa a realidade, passando a ter caráter reducional e obscuro. Tangencia esta discussão a ideologia da classe dominante sobre os dominados¹⁵ segundo a qual os interesses dos dominantes (uma minoria no caso brasileiro) sempre prevalecem sobre o interesse dos dominados (a maioria da população). Esta ideologia é fortificada sobre os mecanismos incrustados na dinâmica socioeconômica brasileira, em quais a população dominada é envolvida sem tomar conhecimento do nível de dominação em que se encontram submetidos.

discriminando-se racialmente os membros dos grupos sociais, hierarquizados ou não, não tomam consciência dos verdadeiros fundamentos das tensões que os opõem [...] essas tensões não alcançaram a consciência social dos membros da sociedade, enquanto membros das classes. (IANNI, 1962, p.28)

Negar o direito à igualdade é uma ação desumana, que vem se perpetuando há séculos no Brasil - desprovida de quaisquer justificativas humanas e sociais para sua existência e contínua realização - que deve ser combatida em todas suas esferas de existência e manutenção.

A promoção da igualdade racial é apenas uma parcela de um objetivo maior a ser buscado por toda a população brasileira: a realização da justiça social em toda sua amplitude.

Considerações finais

A partir de uma contextualização histórica brasileira desde o período colonial, pode-se observar a grande relação entre os aspectos socioeconômicos vivenciados na atualidade e as bases estruturais do Brasil Colônia. De tal sorte que se verificou que grandes problemas vivenciados na atualidade - como a desigualdade racial, concentração de renda e desemprego - só podem ser compreendidos e combatidos considerando-se esta realidade.

A concentração de renda no Brasil tem se mantido inalterada ao longo do tempo e este fato figura como resultado da ineficiência das poucas (em relação à demanda social por bem-estar e equidade) políticas públicas existentes com o objetivo de redistribuição de renda. A manutenção dos interesses de uma camada elitizada da população (os ricos do país) sobre os interesses e necessidade da maioria tem lograda a marginalização de uma parte considerável de brasileiros, excluídos de quaisquer chances concretas de mobilidade social e manutenção das condições mínimas de sobrevivência.

Esta persistente situação de desigualdade tem sido força motriz da generalização da violência social, figurando como resultado do descontentamento social frente a esse cenário.

A população negra teve grande participação na construção da economia e sociedade brasileira. Esta participação, porém, foi sempre vetada pelos interesses da camada elitizada da pirâmide social. O fim da Escravidão não proporcionou aos negros a tão sonhada concretização do direito de igualdade, o vivenciado desde então é a sustentação de pilares (nas esferas econômica, social e cultural) que garantem a manutenção de um círculo vicioso de estagnação social.

A comparação estatística descritiva para os anos de 1995, 1999 e 2002 pode nos fornecer fortes indícios, para validar a hipótese de que a variável raça exerce influência na determinação dos rendimentos de um indivíduo e, por conseguinte, em sua situação socioeconômica.

Cabe ressaltar que os cruzamentos das variáveis: raça, rendimento mensal, número de horas trabalhadas, escolaridade (ponderada pela variável “Curso mais elevado que frequentou” dos questionários das Pnads), situação econômica no mercado de trabalho, idade e “condição de atividade na semana de referência” não são suficientes para eliminar efeitos indiretos de outras possíveis omissões relevantes na obtenção de maior grau de confiança para a hipótese de participação da variável cor/raça na determinação de rendimentos de um indivíduo.

O fato de que todos os dados referentes à cor ou raça da PNAD são resultados da auto-imagem e classificação do indivíduo entrevistado, figura como possível viesador ideológico e cultural.

Foram apresentados no decorrer deste artigo dados empíricos divulgados por renomadas instituições de pesquisa e expoentes da literatura social e econômica do país que puderam expressar a existência de desigualdade social, seja em virtude da concentração de renda brasileira ou discriminação racial. Permitindo a desmistificação, por intermédio de contextualização teórica e tratamento de dados empíricos, a falsa idéia de “democracia racial”.

Cabe lembrar que este discurso de homogeneidade da sociedade brasileira tem sido fator de peso na manutenção das discrepâncias entre negros e brancos, na medida em que “mascara” as reais condições. Esta discriminação mascarada apesar de ser ideologicamente sutil, não deixa de ser uma forma deplorável de negar o direito de igualdade, que é de todos.

Desigualdades socialmente construídas só podem ser desconstruídas também em nível social, a partir de promoção de políticas sociais que garantam não mais que a igualdade de oportunidade, respeito e reconhecimento social. Este é foco das ações político-sociais que atuam na esfera das desigualdades raciais: a promoção da igualdade de direitos e oportunidades em toda a esfera social, econômica e cultural; e não o caráter puro e simplesmente assistencialista. Em uma metáfora do ditado popular: “o que se reivindica é direito a aprender a pescar e não a concessão do peixe”.

Referências bibliográficas

AMORIM, R. et al. **Atlas da Exclusão Social: Os ricos no Brasil**. Volume 3. São Paulo. Cortez, 2004

BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Crise contemporânea e mercado de trabalho no Brasil. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de. **Economia & Trabalho: textos básicos**. 2ed. Campinas: Unicamp, 1998

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento**. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia da Unicamp.

BRAUDEL, Fernand. Maquiavel. In: **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**. v.2: Os jogos das trocas. São Paulo. Martins Fontes, 1996.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **O que é ideologia**. 39.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995

DATHEIN, Ricardo. Proposta de políticas contra o desemprego segundo as teorias econômicas. In: V ENCONTRO DE ECONOMISTAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, 2003, Recife.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Conceitos e estatísticas básicas sobre o mercado de trabalho. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de. **Economia & Trabalho: textos básicos**. 2ed. Campinas: Unicamp, 1998.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS (DIEESE). 20 de novembro – Dia da Consciência Negra. **A população negra em mercados de trabalho metropolitanos**. Estudos de pesquisa.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro à sociedade de classes**. 1964. Tese (Cadeira de Sociologia) - Faculdade de Sociologia I da Faculdade de Filosofia, e Letras da Universidade de São Paulo.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional**. São Paulo: EDIPE, 1962.

IBGE: base de dados. Disponível em: <http://www.ibge.org.br>. Acesso em: 04 abr. 2004.

IPEA: base de dados. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 02 jun. 2004

OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa. Formação do mercado de trabalho no Brasil. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de. **Economia & Trabalho: textos básicos**. 2ed. Campinas: Unicamp, 1998.

_____. Industrialização, desenvolvimento e trabalho no pós-guerra. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de. **Economia & Trabalho: textos básicos**. 2ed. Campinas: Unicamp, 1998.

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. 3. Ed. São Paulo: Contexto, 2002.

RIBEIRO, Elisabeth M. et al. **O fim do mito da democracia racial brasileira – A política nacional de promoção da igualdade racial – Decreto nº. 4.886 de 20 de Novembro de 2003**. Texto para discussão do IPEA. Disponível em, http://geocities.yahoo.com.br/racismo_ao/Ofimdomito.pdf. Acesso em: 15 set. 2005.

SDTS/PMSP. **A desigualdade de raça no Brasil e na cidade de São Paulo**. Disponível em <http://www.trabalhosp.prefeitura.sp.gov.br>. Acesso em: 28 ago. 2004.

SDTS/PMSP. **Desigualdade de Renda e Gastos Sociais no Brasil: Algumas Evidências para o Debate**. Disponível em <http://www.trabalhosp.prefeitura.sp.gov.br>. Acesso em: 30 mar. 2005.

VALENZUELA, Maria Helena. Igualdade de oportunidades e discriminação de raça e gênero no mercado de trabalho no Brasil. In: POSTHUMA, Ana Caroline (org.). **Brasil -Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil- Políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade**. 34. ed. Brasília: OIT e TEM; São Paulo, 1999.

VEBLEN, Thorstein. **A teoria da Classe Ociosa – Um Estudo Econômico das Instituições**. Cultural, 1987.

¹ Esta semelhança sócio-econômica entre pretos e pardos é explicada e comprovada a partir da análise sobre a posição do negro na sociedade feita pelo IBGE (IBGE, 1983).

² A respeito deste tema, ver Veblen (1987).

³ no período a taxa de desemprego dos Estados Unidos chegou a 25%

⁴ De 1950 para 1980, houve um fluxo de migração (campo-cidade) equivalente a mais de 35 milhões de pessoas (OLIVEIRA, 1998, p.118).

⁵ Aqui se faz referência à crise do México dos anos 90, em que figurariam uma desvalorização cambial da ordem de 100%, um aperto fiscal e monetário provocado pela implementação de políticas neoliberais no período por parte dos países desenvolvidos considerando-se os grandes déficits do México (e de muitos países latino-americanos) internos e externos, oriundos em uma boa parte do pagamento de dívidas.

⁶ No que tange ao desemprego, um indicador utilizado para análise e implementação de políticas públicas é a taxa de desemprego: resultado da divisão entre os desempregados e a PEA expressa o número de pessoas economicamente ativas que não obtém ocupação.

⁷ Foi escolhida a metodologia desta instituição, pois a mesma verifica além da taxa de desemprego aberto, o desemprego oculto por trabalho precário (decorrente da realização de atividade remunerada inconstante frente a um cenário conjuntural propício ao desemprego) e o oculto por desalento (engloba aquelas pessoas que não procuraram emprego no mercado, por desestímulo, mais estariam empregadas caso houvesse emprego disponível). Uma metodologia que parece divulgar indicadores mais próximos à realidade e especificidade do mercado de trabalho brasileiro.

⁸ Conforme discutido no item 2.1

⁹ IBGE, 1983, p.9.

¹⁰ A respeito deste tema, ver Valenzuela (1999)

O NEGRO NA REALIDADE SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO
NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Autora: Renata de Souza Oliveira. Orientador: Prof.Dr.José Caio Racy.

¹¹ Apesar de não possuir uma abrangência demográfica tão ampla e completa quanto o Censo, a PNAD é bastante eficiente no que se refere à oferta de informações sobre mudanças no mercado de trabalho no intervalo de tempo anual.

¹² A tabela expressa a distribuição das pessoas ocupadas na semana de referência, com carga horária no trabalho principal entre 1 e 98 horas semanais para os anos de 1995, 1999 e 2002.

¹³ Para os anos de 1995, 1999 e 2002, as médias anuais do salário mínimo foram, respectivamente: R\$198.92, R\$222,57 e 257,52 (IPEA) deflacionadas pelo INPC.

¹⁴ 64% da população pobre é negra, em contraste a 36% de brancos.

69% dos indigentes são negros, para os brancos o percentual é de 31% (dados do IPEA - SANTANA 2002)

¹⁵ A respeito ver Chauí, 1995.